Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2118, de 08/12/2016, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 2.053.701,83 (dois milhões cinquenta e três mil setecentos e um reais e oitenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de dezembro de 2017.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de dezembro de 2017.

Carlos B. Xavier
CARLOS BERNARDO XAVIER
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00794 / 2017 - 11/12/2017

DATA 12/12/2017 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	48.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00013	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	30.000,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00048	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	25.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00059	GESTAO TRIBUTARIA	27.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00071	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	50.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00297	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	883.874,74
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00378	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	22.132,49
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00403	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	29.865,64
09.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01306	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	540.297,94
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	01307	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	397.531,02
					TOTAL	2.053.701,83

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	2.053.701,83	0,00	0,00	0,00	2.053.701,83

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2290	01	00007	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	11.397,00
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	15.530,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.550,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00027	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13.600,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28.700,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	51.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	376.626,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00324	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	594.110,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00328	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	619.528,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00330	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	17.184,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00332	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.210,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00334	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	90.608,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00967	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	65.112,28
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	01356	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	125.046,55
					TOTAL	2.053.701,83